



06/10/2022 à 11/11/2022  
Assinado Responsável  
Kassia Meurer  
Diretora de Controle  
Administrativo  
Portaria 007/2021

**DECRETO N° 042/2022, de 05 de outubro de 2022**

**"SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB DE RIO  
FORTUNA/SC E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros da Comissão de Regularização fundiária – REURB de Rio Fortuna, os servidores abaixo relacionados:

- Guilherme Moreira – Engenheiro Agrimensor;
- Kátia Maria Felisberto Vandresen – Engenheira Civil;
- Marta Regina Neckel – Técnica Jurídica;
- Júnior Schmitz – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças;
- Ângela Maria Nack Cândido - Assistente Social;
- Arlindo Bloemer – Engenheiro Agrônomo;

**Art. 2º.** Fica designado Arlindo Bloemer como presidente da Comissão de Regularização Fundiária – REURB de Rio Fortuna/SC.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022, revogando-se o Decreto nº 030/2021, e as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, em 05 de outubro de 2022.

  
NERI VANDRESEN  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.